



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

O Prefeito Municipal de Sinimbu-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos do processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025**, com base no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências legais, declarando assim INEXIGÍVEL a licitação para a **locação de imóvel na Rua General Flores da Cunha, nº 479**, sob matrícula 60.976 pertencente à **Margareth Bender Hoppe**, inscrita no **CPF nº 320.271.170-91**. Valor: 4.300,00 mensal. Período: 12 meses. Publique-se e cumpra-se. Sinimbu, 27 de fevereiro de 2025.


WILSON MOLZ
Prefeito Municipal